



OUVIDORIA FAPERJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

1. Apresentação

A Ouvidoria da FAPERJ atua como 2ª instância das manifestações recebidas pela Central de Atendimento, o canal de relacionamento que concentra o primeiro atendimento aos que procuram a Fundação, trazendo suas dúvidas, sugestões ou consultas.

No ano de 2024, os atendimentos se deram principalmente por meio do sistema OuvERJ, adotado por todo o Estado do Rio de Janeiro em dezembro de 2023, para diversas demandas, tais como informações sobre datas de pagamentos de auxílios e bolsas, de dúvidas sobre documentação, modelos de relatório, preenchimento de formulários para submissão de projetos, cancelamento de fomentos, renovação de bolsas ou elaboração de relatórios e prestação de contas.

A procura pelo atendimento da Ouvidoria se deve ao fato de que os pesquisadores têm o sentimento de que seus questionamentos serão mais rapidamente resolvidos e respondidos, ou em casos em que suas demandas não foram satisfatoriamente atendidas em primeira instância.

Para uma maior compreensão, inserimos ao longo deste relatório alguns indicadores das manifestações recebidas.

2. Demonstrativos dos pedidos de informações e manifestações recebidos

A Ouvidoria totalizou, em 2024, a recepção de 57 manifestações, 09 pedidos de acesso à informação e 01 sugestão de simplificação através do OuvERJ em 2023.

O OuvERJ é o sistema de ouvidoria e transparência informatizado oficial para o registro eletrônico de manifestações de ouvidoria e solicitações de acesso à informação, a ser utilizado pela Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Decreto n.º 48.727, de 03 de outubro de 2023.

A Ouvidoria FAPERJ, assim como todas as Ouvidorias Setoriais do Estado do RJ, migrou para o Sistema OuvERJ em 05 de dezembro de 2023.

Por orientação da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro, todas as manifestações e pedidos de informação encaminhados para o e-mail da Ouvidoria da FAPERJ passaram a ser direcionadas ao sistema OuvERJ, conforme determinação do decreto supracitado.

As manifestações registradas no OuvERJ tiveram os assuntos a seguir relacionados:

- Dúvidas sobre documentação e solicitação de bolsas;
- Dúvidas sobre prorrogação e pagamento de bolsas;
- Recursos contra resultado de editais de bolsas;
- Dúvidas sobre documentação e solicitação de auxílios;
- Dúvidas sobre pagamento de auxílios;
- Recursos contra resultados de editais de auxílios;
- Outros assuntos diversos.

A Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece as diretrizes de transparência dos órgãos públicos e regulamenta o direito de todo cidadão ao acesso à informação custodiada pela Administração Pública, permitindo que ele acompanhe a gestão dos recursos públicos. O OuvERJ também recebe os pedidos de acesso à informação no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2024, a Ouvidoria FAPERJ registrou 9 pedidos de acesso à informação. Destes, 7 foram concedidos e 2, negados. Não houve apresentação de recursos.

Diferentemente do que ocorre no Fala.BR, a pesquisa de satisfação no OuvERJ não oferece variáveis que permitam classificar as avaliações quanto a quantidade, tipo de manifestação, resultado da resposta ou perfil do cidadão, apenas ao nível de satisfação.

3 -Considerações finais

De acordo com os documentos encontrados, os resultados das atividades demonstram, de maneira geral, que os cidadãos estão, em sua maioria, satisfeitos com os serviços prestados pela Ouvidoria da FAPERJ. Isso é reflexo não somente da atuação da Ouvidoria, mas principalmente das áreas técnicas da Fundação, pois elas são os agentes ativos no processo de solução das questões apresentadas e na elaboração das respostas para os usuários do serviço.

A manifestação do cidadão, de acordo com sua visão do serviço prestado pela Ouvidoria, pretende solucionar o problema vivenciado por ele. Nota-se a importância que se dá a esta via, dotada de credibilidade para ter suas demandas resolvidas.

Observa-se também um interesse em sua participação por meio das solicitações, reclamações, elogios e sugestões, acreditando na capacidade e interesse deste Canal de receber as pessoas e aprimorar os serviços prestados. Constatou-se, ainda, que alguns departamentos, ao contarem com esse atendimento, se empenharam em desenvolver o trabalho em parceria.

Destaca-se, por fim, que a Ouvidoria não possui poder de decisão. Seu poder será de recomendação, no sentido de reformulação das decisões, sempre que houver prejuízo ou constrangimento para o interessado. Dessa forma, e visando contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados, apontamos à Direção da Faperj as seguintes recomendações:

- ✓ **Agilidade e zelo na resposta ao cidadão** O atendimento à sua demanda é o objetivo e a atividade finalística da Ouvidoria. Na ocasião, outras informações são repassadas, e o cidadão toma conhecimento de que a Ouvidoria é responsável pelo recebimento e encaminhamento da sua manifestação, para posterior resolução junto aos departamentos responsáveis pelo assunto, e que por ocasião da resposta, ele será informado de todas as providências que foram adotadas. Também é informado de que sua manifestação é tratada de forma criteriosa, podendo ser sigilosa, caso solicite.

Observou-se, entretanto, que o tempo de resposta é ainda considerado longo em relação aos padrões usualmente utilizados e aceitos na realização desses trabalhos. Em muitos casos, inclusive, foi necessária a cobrança da resposta pela Ouvidoria, em virtude da proximidade do vencimento do prazo legal. Na quase totalidade das vezes em que houve a necessidade de prorrogação do prazo, a iniciativa partiu da Ouvidoria, não do setor técnico responsável, e nunca houve justificativa técnica para a demora em responder. Nesse sentido, o atendimento, em todas as suas formas, deve ser realizado com prazos preestabelecidos pelos respectivos departamentos.

- ✓ **Atualização do Sistema eletrônico e do site da FAPERJ** Observou-se que algumas demandas que envolvem o SisFaperj e o site da FAPERJ apontam carência de informações e/ou dificuldade no acesso às informações existentes. A mudança do regime de trabalho da Fundação para o *home office*, causada pela pandemia de Covid-19, suspendendo todo o atendimento presencial ao público em geral, ensejou várias alterações importantes no sistema, além de passar a dar acesso ao sistema SEI pelos pesquisadores e bolsistas, que puderam receber e enviar documentos de forma remota.

É importante, no entanto, que a Fundação, além de modernizar o sistema e a relação com o seu público alvo, também reveja sua forma de informar, através das publicações do site da FAPERJ, modernizando seu design, para tornar a comunicação mais clara e eficiente, utilizando diretrizes de Linguagem Simples, UX e Desenho Universal.

- ✓ **Transparência** Também é fundamental que se volte o olhar para a transparência, e que toda informação sobre os projetos e bolsas, tais como pareceres, autorizações, solicitações ou pagamentos seja alimentada no SisFaperj, com as devidas justificativas, para que estejam à disposição do interessado. Algumas das demandas mais frequentes de quantos buscam a Ouvidoria são sobre pagamentos de auxílios e bolsas, disponibilização de pareceres de reprovação de projetos e justificativas para recusa de relatórios.

Essa recomendação já foi apresentada em relatórios anteriores, sem que tenha havido solução satisfatória para o problema.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Heloísa Tavares Martins
Ouvidora
ID Funcional nº 641127-4